



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 32/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de abono de faltas de servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de faltas relativo ao dia 30 de maio de 2025, requerido tempestivamente pela servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do documento de identidade inscrito no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo sob nº 18.539.795-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 082.183.648-03, lotada no cargo de zeladora, com fundamento no art. 68, § 1º, da Lei nº 547 de 2 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 27 de maio de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa